

**PRORROGAÇÃO – PRAZO DE INSCRIÇÃO**  
**5ª EDIÇÃO DO PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO DA ANEPREM**  
**EDITAL 001/2023- ANEPREM**

Art. 1º - A Associação Nacional de Entidades de Previdência de Estados e Municípios – ANEPREM através da Coordenação da Comissão prorroga o prazo de inscrições até o dia 07 de março, da 5ª edição do Prêmio Nacional de Inovação da ANEPREM. O ANEXO C- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, passa vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO C - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Período de inscrição	<b>07 de fevereiro a 07 de março</b>
Avaliação da documentação apresentada	<b>08 a 14 de março</b>
Divulgação dos projetos classificados modalidade INOVAÇÃO	<b>15 de março</b>
Confirmação da presença para recebimento do troféu e certificado.	<b>16 de março</b>
Apresentação no Seminário dos projetos/programas classificados em primeiro lugar de cada modalidade, concorrendo o Prêmio Extra	<b>03 de abril</b>
Entrega do PRÊMIO NACIONAL DE INOVAÇÃO DA ANEPREM	
Divulgação e entrega do Prêmio extra	

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2023

Adilson Carlos Pereira  
Presidente da ANEPREM

Maria das Graças Alves Silva  
Coordenadora dos Prêmios Boas Práticas de Gestão e Inovação da ANEPREM